

DECRETO Nº 3.815, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar no orçamento de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 4.005, de 26 de novembro de 2014, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no orçamento para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 4.005, de 26 de novembro de 2014, no valor de R\$ 2.298.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com as seguintes classificações orçamentárias:

020100

SECRETARIA DE GOVERNO

04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

026 3.3.90.14.00 01.110.000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

029 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

020300

SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria

039 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 40.000,00

020400

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria

051 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....R\$ 12.000,00

052 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

020500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

055 3.1.90.01.00 01.110.000 Aposentadorias, Res. Remunerada e Reformas.....R\$ 200.000,00

064 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....R\$ 40.000,00

020600

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria

080 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 40.000,00

02 08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	
12 361 0002 2022 0000	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino	
098 3.1.90.13.00 01.220.000	Obrigações Patronais.....	R\$ 30.000,00
099 3.1.90.16.00 01.220.000	Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....	R\$ 10.000,00
12 363 0002 2023 0000	Manutenção do ETI	
105 3.3.90.39.00 01.110.000	Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 6.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0002 2024 0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
110 3.1.90.11.00 01.220.000	Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$ 400.000,00
111 3.1.90.13.00 01.220.000	Obrigações Patronais.....	R\$ 130.000,00
112 3.1.90.16.00 01.220.000	Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....	R\$ 60.000,00
115 3.3.90.30.00 01.220.000	Material De Consumo.....	R\$ 50.000,00
020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0002 2029 0000	Manutenção da Educação Infantil	
132 3.1.90.11.00 01.210.000	Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$ 200.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 122 0108 2034 0000	Manutenção da Secretaria	
161 3.1.90.11.00 01.510.000	Vencimentos E Vantagens Fixas – P.Civil.....	R\$ 270.000,00
162 3.1.90.13.00 01.510.000	Obrigações Patronais.....	R\$ 80.000,00
163 3.1.90.16.00 01.510.000	Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....	R\$ 40.000,00
164 3.3.90.14.00 01.510.000	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
08 243 0108 2036 0000	Manutenção do Conselho Tutelar	
169 3.1.90.11.00 01.510.000	Vencimentos E Vantagens Fixas – P.Civil.....	R\$ 28.000,00
170 3.1.90.13.00 01.510.000	Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 0105 2048 0000	Fundo de Assistência Social	
185 3.3.90.39.00 01.510.000	Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 20.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COM. E INDUSTRIA	
23 695 0240 2060 0000	Manutenção da Secretaria	
228 3.3.90.30.00 01.110.000	Material De Consumo.....	R\$ 20.000,00
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27 812 0016 2064 0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	
242 3.1.90.13.00 01.110.000	Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00

021400**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO**

16 122 0023 2069 0000 Manutenção da Secretaria de Habitação

267 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 20.000,00

268 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00

022000**SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TEC.**

04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros

275 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

276 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 20.000,00

278 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 15.000,00

04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria

281 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 100.000,00

282 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00

283 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P.Civil.....R\$ 20.000,00

286 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

022100**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

04 122 0056 2430 0000 Manutenção da Secretaria

293 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 10.000,00

294 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

15 451 0018 2434 0000 Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos

298 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 3.000,00

15 452 0181 2015 0000 Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária

302 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 200.000,00

022200**SECRETARIA DE REC. HUMANOS E REL. DO TRABALHO**

04 122 0056 2429 0000 Manutenção da Secretaria

307 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 5.000,00

308 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com anulação parcial com igual valor da seguinte dotação do orçamento vigente:

020200**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

04 121 0056 2003 0000 Manutenção da Secretaria

036 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....R\$ 5.000,00

04 122 0056 2003 0000 Manutenção da Secretaria

038 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 3.000,00

020300**SECRETARIA DE FINANÇAS**

04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria

042 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 10.000,00

043 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 40.000,00

045 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 6.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria

048 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

049 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

057 3.1.90.03.00 01.110.000 Pensões do RPPS e do Militar.....R\$ 50.000,00

058 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 200.000,00

059 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

060 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 50.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

15 451 0181 2017 0000 Manutenção de Logradouros Públicos

069 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 180.000,00

070 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

071 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 60.000,00

072 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 100.000,00

075 3.3.90.37.00 01.110.000 Locação De Mão-De-Obra.....R\$ 10.000,00

15 451 0181 2282 0000 Manutenção Do Aeroporto Municipal

457 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 9.000,00

15 452 0181 1279 0000 Obras e Instalações de Serviços Públicos

077 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 10.000,00

15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria

083 3.3.90.37.00 01.110.000 Locação De Mão-De-Obra.....R\$ 5.000,00

15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

087 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 25.000,00

088 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 150.000,00

090 3.3.90.37.00 01.110.000 Locação De Mão-De-Obra.....R\$ 5.000,00

24 722 0181 2432 0000 Recuperação e Manutenção da Torre de TV

096 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 22.000,00

02 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino

097 3.1.90.11.00 01.220.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 30.000,00

12 363 0002 2023 0000 Manutenção do ETI

104 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 30.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%

12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

126 3.1.90.11.00 02.261.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 400.000,00

127 3.1.90.13.00 02.261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00

12 365 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

129 3.1.90.11.00 02.261.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 200.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%

12 361 0002 2223 0000 Fundeb - Fundamental 40%

146 3.3.90.30.00 02.263.000 Material De Consumo.....R\$ 20.000,00

145 3.3.90.30.00 02.262.000 Material De Consumo.....R\$ 120.000,00

147 3.3.90.36.00 02.262.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....R\$ 5.000,00

148 3.3.90.36.00 02.262.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....R\$ 5.000,00

150 3.3.90.39.00 02.262.000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

12 365 0002 2028 0000 Manutenção do FUNDEB - 40%

151 3.1.90.11.00 02.262.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 180.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 122 0108 2034 0000 Manutenção da Secretaria

165 3.3.90.30.00 01.510.000 Material De Consumo.....R\$ 20.000,00

08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar

171 3.1.90.16.00 01.510.000 Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 2.000,00

172 3.3.90.14.00 01.510.000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

174 3.3.90.36.00 01.510.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....R\$ 1.000,00

08 243 0108 2038 0000 Fundo Municipal da Criança

177 3.3.90.30.00 01.510.000 Material De Consumo.....R\$ 5.000,00

08 244 0108 2170 0000 Auxílio e Subvenções Sociais

179 3.3.50.43.00 01.510.000 Subvenções Sociais.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração
da P.M., em 26 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS

Secretário de Administração